



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá Estado do Pará



PORTARIA Nº 2025/031101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Eu, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a lei nº 14.133/21, referentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as **funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 2025031101**, firmado entre a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e a SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA CNPJ Nº: 10.593.418/0001-03, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA

FUNÇÃO	NOME	CPF
Fiscal de Contrato	Ana Paula Santos Cruz	049.443.902-54

Art. 2º O (s) servidor (res) designado (s) para exercer a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2025.


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora – Presidente